

LEI Nº. 712/2008 DE 05 DE MARÇO DE 2.008

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica a partir desta data alterada a denominação da Rua Rio de Janeiro para Avenida Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Março de 2008.

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal